

**Faculdade Senac Pernambuco  
Conselho Superior**

**RESOLUÇÃO Nº 002/ 2013**

*Nomeia, para o exercício de 2013, a Comissão Organizadora responsável pelos Processos Seletivos para ingresso de alunos nos cursos de Graduação e Pós-Graduação da Faculdade Senac/PE.*

A presidente do Conselho Superior da Faculdade Senac Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Art. 12, item XII, do Regimento Interno desta Instituição de Ensino Superior (IES) e considerando:

- 1º. o disposto no Inciso II do artigo 44 da Lei nº 9.394, de 21 de dezembro de 1996;
- 2º. o disposto no Título V, Capítulo II – Do Processo Seletivo, e seus Artigos, do Regimento Interno da Faculdade Senac/PE.

**RESOLVE:**

- 1º. Instituir a Comissão Organizadora dos Processos Seletivos, para ingresso de alunos nos cursos de Graduação e Pós-graduação da Faculdade Senac-PE, para o exercício de 2013.
- 2º. Determinar que a referida comissão seja responsável para dirimir demandas relativas aos processos seletivos realizados pela Faculdade Senac-PE, durante o exercício de 2013.
- 3º. Nomear como membros da Comissão Organizadora de Processos Seletivos, sob a direção da primeira, os seguintes funcionários: **Polyana Moreno Amaral de Souza**, Diretora Acadêmica; **Silvio Artur Simões Lins**, Coordenador de Planejamento, Administração e Finanças; **Janaína Falcão Sobral**, Assistente da Direção; **Liliane Lorca Moreno**, Secretária Acadêmica; **Márcio Angelo Bezerra de Lira**, Assistente da Direção (Tecnologia na Informação); e **Ana Maria Arôxa Veiga**, Assessora Pedagógica.

- 4°. Determinar que as atividades desta Comissão sejam exercidas cumulativamente, sem prejuízo das atribuições dos cargos já ocupados.
- 5°. Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Recife, 02 de janeiro de 2013.

**Prof<sup>a</sup> Terezinha de Souza Ferraz Nunes**

Presidente do Conselho Superior  
Faculdade Senac-PE